MOÇÃO 014/12

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à empresa **Reinaldo Robler e Cia. Ltda.** por manter em pleno funcionamento quatro estabelecimentos comerciais em Adamantina: Farmais, Calce Bem, Desacato e Nativa.

Graças à capacidade de trabalho, dinamismo e visão de futuro, **Reinaldo Robler e Cia. Ltda.** proporciona emprego para 42 pessoas nos ramos de Drogaria e Perfumaria, Calçados e Manipulação de Fórmulas, gerando renda e contribuindo significativamente para o desenvolvimento do nosso Município.

Ante o exposto, esta Casa não poderia eximir-se de agradecer e formular votos de contínuo sucesso à **Reinaldo Robler e Cia. Ltda.**, uma empresa que acredita e investe em Adamantina.

Que o Sr. **Reinaldo Robler** e a Srª. **Elza de Oliveira Robler**, proprietários bem como os funcionários sejam cientificados da homenagem desta Edilidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de abril de 2012.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador